



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 039/2019/SFO

Sapezal 16 de setembro 2019.

A Ouvidora

Adriana Rauber

Assunto: Resposta à ouvidoria – Câmara Municipal – Protocolo: 20190829093912

Com cordiais cumprimentos, registramos inicialmente, o recebimento da ouvidoria registrada na Câmara Municipal de Sapezal, no dia 29/08/2019, o qual nos solicita informações pertinentes a gozo de férias e forma de contratação pertinente a servidor público municipal.

Inicialmente temos a informar que a concessão de férias antecipada destinada a servidora MARCIA ODINEIA DHEIN MAGGI, lotada na Secretaria de Finanças, desempenhando atribuição pertinente ao cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO, foi devidamente informada ao Departamento de Recursos Humanos. Ademais, a servidora antecipadamente a sua contratação informou ao chefe imediato que teria compromisso de viagem para a referida data, havendo contratado pacote de viagem para o referido período, desta forma, ficando condicionada sua contratação com antecipação de férias.

Contudo, informamos que a servidora passou a ter direito a gozo de férias a partir de 03/09/2019, de modo que não ocorreu dano ao erário e que ainda resta saldo de férias a ser reagendado.

Com relação ao fato da servidora ser de outro Município (Campo Novo dos Parecis), não compreendemos o fato como relevante, pois diferente do relatado já residia em Sapezal a cerca de dois anos. Porém, possivelmente pelo fato de residir em zona rural, tenha levado-o (a) crer que tenha vindo a Sapezal exclusivamente por convite a trabalhar na Prefeitura. Desta forma, não compreendemos que houve ilegalidade em sua contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Lembramos que o departamento de fiscalização não deixou de desempenhar suas atividades, com a ausência da referida servidora, pois o mesmo contava com outros servidores aptos a desempenhar as funções correlatas ao setor, incluindo sua chefia imediata. Contudo, se o cidadão que veio procurar especificamente pela senhora Marcia Odinéia gostaria de tratar assunto pessoal entendemos que não esta ligada ao seu cargo, diante disso sem causar nenhum dano ao erário público ou ao serviço prestado.

Ioni Cristiani Graeff Manenti  
Secretária de Finanças e Orçamento  
Portaria 002/2017